DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.977/24
DE 3 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= *Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs.* ***RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA*** *para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Memorando nº 301/2023-SME exarado pelo Secretário Municipal de Educação sobre ato praticado pela Servidora Sra. Luciara Noronha de Carvalho, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 3 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.978/24
DE 5 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a empresa DMC – Distribuidora, Comércio de Medicamentos EIRELI efetuou o pedido de realinhamento de preços objeto do Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Ata de Registro de Preços nº 102/2023 – Processo nº 1497/2023 e que, após análise pela Divisão de Finanças foi indeferido;

CONSIDERANDO que a empresa foi devidamente Notificada e manifestou-se pela impossibilidade para a entrega do produto, comprometendo o cronograma de atendimento à saúde pública;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer considerando o inadimplemento por parte da empresa contratada, opinando pela aplicação das sanções previstas no Ítem 1.10 da Ata de Registro de Preços, (multa de 0,33% do valor de cada pedido a cada 24 horas de atraso e multa de 10% do valor do fornecimento cancelado), bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços

R E S O L V E:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar à empresa DMC – DISTRIBUIDORA COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, estabelecida na Rua Vitório Luiz Zafarri nº 107 – Sala 2, no Município de Erechim, Estado do Rio grande do Sul, nos termos do Ítem 1.10 da Ata de Registro de Preços nº 102/2023 – Processo nº 1497/2023 - Pregão Eletrônico nº 12/2023 – Multa de 0,33% do valor de cada pedido (Subitem 1.3) e multa de 10% do valor do fornecimento cancelado e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação das penalidades previstas nos termos da Cláusula 1.10 – (Itens "**a"** e "**b"** do Despacho nº 1.099/2023/SMNJ/Procuradoria Jurídica) da Ata de Registro de Preços, bem como o cancelamento da Ata de Registro de Preços;

II – Secretaria Municipal de Finanças para o cálculo e aplicação das Multas estabelecidas no Inciso anterior;

III – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.979/24
DE 5 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Demitir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, o Sr. **EGINALDO MARQUES DA SILVA – RG nº 40.xxx.506-x, CPF nº 345.xxx.768-xx** e **PIS/PASEP nº 161xxxxxx78**, que vinha ocupando o cargo de Coletor de Lixo Domiciliar com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, a partir de 02/01/2024.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelas servidoras abaixo delineadas, a partir de 02/01/2024:

= **AMANDA CAROLINI DE PAULA FARIA - RG nº 44.xxx.235-x, CPF nº 419.xxx.358-xx** e **PIS/PASEP nº 268xxxxxx15**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Gerente de Controle de Zoonoses junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **DIRCE FRAVETTO - RG nº 19.xxx.394-x, CPF nº 085.xxx.318-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx17**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Coordenador da Central de Ambulâncias junto à Secretaria Municipal de Saúde;

= **VALERIA DOS SANTOS FERREIRA -RG nº 17.xxx.150, CPF nº 110.xxx.876-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx78**, que vinha ocupando o cargo em Comissão de Mediador Presencial junto à Secretaria Municipal de Educação.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Srta. **LIGIA DE SOUZA BARBOSA - RG nº 28.xxx.638-x, CPF nº 300.xxx.128-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx05**, que vinha desempenhando o cargo de Escriturário, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02/01/2024.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **ELISÂNGELA RIBEIRO GOMES**, referente ao quinquênio de 19/06/2017 a 18/06/2022, a partir de 03/01/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.980/24
DE 5 DE JANEIRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar as pessoas abaixo delineadas, que vinham ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 09/01/2024, em virtude do término do mandato eletivo:

= **DANILO FATIMO MARCILIANO PEREIRA – RG nº 40.xxx.458-x, CPF nº 337.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx48**;

= **ROSANGELA CORDEIRO DE AGUIAR – RG nº 19.xxx.459-x, CPF nº 135.xxx.678-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx84**;

= **JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA – RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 304.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**;

= **PRISCILA MADILEINE DOURADO – RG nº 48.xxx.187-x, CPF nº 389.xxx.398-xx** e **PIS/PASEP nº 165xxxxxx76**.

= Empossar os candidatos abaixo delineados, para desempenharem o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, com vigência de 10/01/2024 a 09/01/2028.

= **DANILO FATIMO MARCILIANO PEREIRA – RG nº 40.xxx.458-x, CPF nº 337.xxx.008-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx48**, eleito em 1º lugar;

= **ROSANGELA CORDEIRO DE AGUIAR – RG nº 19.xxx.459-x, CPF nº 135.xxx.678-xx** e **PIS/PASEP nº 120xxxxxx84**, eleita em 2º lugar;

= **JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA – RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 304.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**, eleito em 3º lugar;

= **DAIANY APARECIDA SOARES – RG nº 48.xxx.819-x, CPF nº 405.xxx.718-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx33**, eleita em 4º lugar;

= **DIRCE FRAVETTO - RG nº 19.xxx.394-x, CPF nº 085.xxx.318-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx17**, eleita em 5º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de janeiro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....